



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3060/2014

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **CARLOS ANTONIO BONIFACIO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **CARLOS ANTONIO BONIFACIO**, portador da cédula de identidade RG nº 917.014-6- SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 140.823.229-49, admitido em 03 de março de 1976 e nomeado em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Operador de Equipamentos Rodoviários, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 9307/2014, com fruição no período de 03 de novembro de 2014 a 02 de fevereiro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de novembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

1934

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 novembro 1934
DE Nº 10.222
UMUARAMA, 11 11 1934
Russof.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS